

Parecer 08 - CDDHCE/DP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2016	23h15min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	61

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Defesa de Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa de Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar à Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 1.173, de 2016, de autoria da Deputada Telma Rufino, em que “fica proibida a instalação de albergues em perímetro urbano próximo a áreas habitacionais e escolares do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sou de parecer favorável à Emenda, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 5 votos contrários, dos Deputados Wasny de Roure, Chico Vigilante, Ricardo Vale, Cláudio Abrantes e Prof. Israel, e 1 abstenção, do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1.173 / 2016
Folha nº 33